



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Aos nove (09) dias do mês de junho de 2022, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.765/0001-90, com sede administrativa na Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: nº 882.138.544-20, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais e Insumos Odontológicos, destinados ao Programa de Saúde Bucal vinculado ao (CEO) Centro de Especialidades Odontológicas e (UBS) Unidades Básica de Saúde da Atenção Primária, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde Do Município de São Lourenço da Mata/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital**, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.412.815/0001-50, sediado(a) na Rua Augusto Lima, Nº 390, Galpão 04, Aldeia Dos Camarás – Camaragibe – PE, CEP:54.792-340, e-mail: audicont.setorfiscal@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) IGOR DANIEL GONCALVES DA SILVA , portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.907.035, expedida pela (o) SSP/PE, e CPF nº 093.218.444-81.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
7	Anestésico odontológico injetável – cloridrato de prilocaina a 3% com vaso constritor (felipressina 0,03 U.I./ml)- caixa com 50 tubetes ; formula farmaceutica ,solução injetavel: CATMAT 481150.	Cx	200	R\$ 61,99	R\$ 12.398,00	DLA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

9	Algodão hidrófilo com fibras 100% algodão alvejado, isento de produtos químicos, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. CATMAT: 279726	Pct	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00	NEVOA
10	Anestésico tópico pomada com 12gramas sabor morango, cereja e laranja: base benzocaina 20% para uso tópica apresentado na forma de gel de alta viscosidade, hidrosolúvel de baixa tensão superficial, proporcionando ação imediata e prolongada, devida total com tecidos.CATMAT	Und	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00	DFL
28	Broca para acabamento série prateada (kit)Fibra De Vidro Componentes: 5 Pinos Dc 5,0 E Broca Dc Aplicação: Núcleo Intra-Radicular Diâmetro: 0,5 Mm Tipo: Intra-Radicular Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco CATMAT 385429	Kit	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00	FGM
32	Broca CARBIDE FG cirúrgica OS 702 (cx. c/ 10) Material: Carbide ,Característica Adicional: Topo Arredondado,Tipo Haste: Haste Longa,Formato: Cônica Longa CATMAT 403875"	Cx	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00	LABORDENTAL
34	Broca para preparo do canal .Endo Z (alta rotação), tendo a sua parte ativa em carboneto de tungstênio (k20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável com13% de cromo, na cor dourada com 0,9mm de diâmetro, com 21mm de comprimento com parte ativa de 9mm. Aço Inoxidável Aplicação: Núcleo Intra-Radicular,Tipo: Características Adicionais: Acompanha 4 Brocas Para Preparo De Canal	Cx	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	MICRODONT
37	Babador dental impermeável pacote c/ 100 ind ;Material: Papelão Tipo: Cartela ,Características Adicionais: Para 1 Película. CATMAT -284700	pct	150	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00	SS PLUS



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

40	Compressa de gases estéril 7,5x7,5 cm com 8 dobras 100% algodão pacote com 10 und.adicional: 2 dobras, características adicionais : hipoalergênica, acessórios: não aderente, esterilidade : estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.CATMAT:452776	pct	12000	R\$ 0,22	R\$ 2.640,00	HERIKA
41	Cimento de óxido de zinco em pó para uso odontológico frasco com 50 gramas Aspecto Físico: Pó , Tipo: Endodôntico , Composição: Óxido De Zinco.CATMAT:436890	fr	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00	BIODINAMICA
48	Colgadura para radiografia para filme único em aço inox; CATMAT 420219	und	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	PREVEN
57	Hipoclorito de sódio em solução 1% uso hospitalar acondicionado em frasco c/ Cm, Esterilidade: Estéril Aspecto Físico: Solução Aquosa Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo. CATMAT 437161	Lt	80	R\$ 3,70	R\$ 296,00	CICLOFARMA
58	Hidróxido de cálcio PA padrão analítico / pureza 75%	Vd	20	R\$ 3,69	R\$ 73,80	BIODINAMICA
66	Limas especiais nº 10 = Comprimento: 10 Pol;Tipo: 10 Pol Tipo: Material: Aço Inoxidável ;Componentes: C/ Cursor Modelo: Hedstroem Aplicação: Digital Comprimento: 25 MM Tamanho: Nº 10	Cx	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	WILCOS
76	Luva cirúrgica nº 7.0 estéril, Material: Látex Natural, Embalagem: Dupla Embalagem, Abertura Asséptica, Tamanho: 7, Características Adicionais: Sem Pó, Punho Longo Com Bainha, Apresentação: Hipoalergênica,Alta Resistência E Sensibilidade, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Formato: Anatômico.CATMAT:388417	Und	1000	R\$ 0,99	R\$ 990,00	LIFE PLUS
87	Óculos de proteção com lente em única peça de policarbonato com camada protetora anti-risco e anti-embaçante cordão de segurança haste com regulagem comprimento e altura filtra até 99% dos raios ultravioletas cor transparente , Aplicação: Proteção Geral , Características Adicionais: Com Haste Dobrável E Regulável , Tipo Proteção: Lateral/Frontal , Tipo Lente: Anti-Risco , Material Armação: Policarbonato .CATMAT:450515	Und	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00	DYSTRAY



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

93	Pino de fibra de vidro kit nº 1 (caixa com 05 pinos e 01 mandril) uso odontológico, material: fibra de vidro, tipo: intra-radicular, aplicação: núcleo intra-radicular, características adicionais: dupla conicidade e radiopaco, diâmetro: 1 mm, componentes: 5 pinos dc 1,0 e broca dc.CATMAT:385439	Und	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00	MAQUIRA
94	Pino de fibra de vidro kit nº 2 (caixa com 05 pinos e 01 mandril) uso odontológico, material: fibra de vidro, tipo: intra-radicular, aplicação: núcleo intra-radicular, características adicionais: dupla conicidade e radiopaco, diâmetro: 2 mm, componentes: 5 pinos dc 2,0 e broca dc.CATMAT:385440	Cx	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00	MAQUIRA
108	Solução de Milton frasco contendo 1000ml hipoclorito de sódio 1%	Lt	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00	CICLOFARMA
119	Alavanca Seldin reta referência 130.020A, Alavanca Odontológica Referência: Nº 2; Material: Aço Inoxidável; Tipo: Seldin Características Adicionais: Reta Esterilidade: Autoclavável. CATMAT:413388	und	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	GOLGRAN
120	Fórceps adulto nº 1 indicado para incisivos e caninos superiores, Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Número: 1, Tipo: Adulto, Características Adicionais: Caninos E Incisivos Superiores, Tipo Uso: Autoclavável. CATMAT:413521	und	30	R\$ 62,00	R\$.860,00	GOLGRAN
130	Fórceps adulto nº 150 em aço inox, Material: Aço Inoxidável, Número: 150, Tipo: Adulto, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores, Tipo Uso: Autoclavável. CATMAT:413523	und	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00	GOLGRAN
133	Porta agulha mayo hegar tamanho 14 cm em aço inox cabo tipo tesoura com cremalheira autoclavável, Modelo: Mayo Hegar, Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: C/ Vídea, Haste: Haste Reta, Adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 14, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável. CATMAT: 471152	Und	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00	GOLGRAN



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

136	Alavanca seldin reta millennium, Alavanca Odontológica Referência: N° 2 Material: Aço Inoxidável Tipo: Seldin Características Adicionais: Reta Esterilidade: Autoclavável. CATMAT:413388	und	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00	GOLGRAN
147	Condensador ward 1, Referência: N° 01 Material: Aço Inoxidável Modelo: Ward Características Adicionais: Pontas Duplas Esterilidade: Autoclavável. CATMAT:426526	Und	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00	GOLGRAN
151	Porta matriz adulto em aço inox, material: aço inoxidável, tipo: ivory nº 8. CATMAT:426504	und	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00	GOLGRAN
152	Fórceps infantil nº 1 em aço inox. Material: Aço Inoxidável Número: 1 Tipo: Infantil Tipo Uso: Autoclavável. CATMAT: 413531	Und	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00	GOLGRAN
VALOR TOTAL					R\$ 34.462,80	

5

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
- 3.2. Assinar a ata de registro de preços;
- 3.3. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;
- 3.4. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 3.5. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 3.6. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 3.7. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

4.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6. DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

6.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados;
- i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- o) A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Por se tratar de **fornecimento parcelado de material de destinados ao Programa de Saúde Bucal vinculado ao (CEO) Centro de Especialidades Odontológicas e (UBS) Unidades Básica de Saúde da Atenção Primária, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde**, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

a) **SECRETARIA DE SAÚDE**

02.00 - Poder Executivo

02.16 - Fundo Municipal De Saúde

1030204282.273 - Manutenção Do Centro De Atenção Psicossocial – CAPS

33903000 - Material De Consumo

500.1002 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Impostos – Saúde

600.0000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde

621.0000 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS Provenientes Do Governo Estadual

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

10. DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

11. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2. É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Lourenço da Mata, 09 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
P/ CONTRATANTE

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
LTDA
IGOR DANIEL GONCALVES DA SILVA
P/ CONTRATADA